



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

PORTARIA 002/2020
DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Concede cessão do servidor e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Cessão do servidor **ANTÔNIO FERNANDES BASTOS PEREIRA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob nº **784.425.595-15**, para ao Governo do Estado de Sergipe, para Secretaria do Estado da Mulher, da inclusão e Assistência Social pelo período de 02/01/2020 a 02/01/2021, com ônus para o Governo do Estado de Sergipe.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de 02 de Janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 02 de Janeiro de 2020.


CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE
Prefeita Municipal